

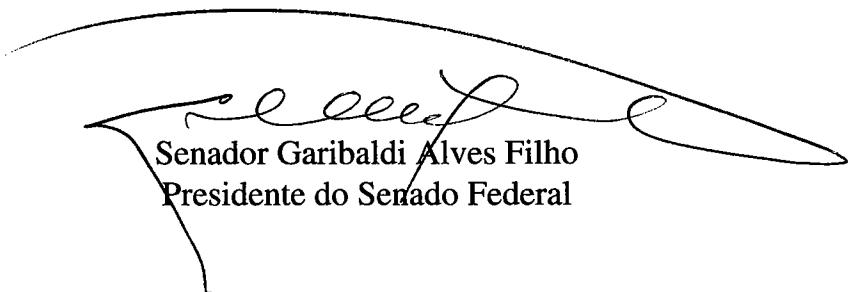
Escolhe o nome do Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É escolhido o Senhor José Jorge de Vasconcelos Lima para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, nos termos do art. 73, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e do art. 105, inciso II, da Lei nº 8.443, de 1992, em decorrência da aposentadoria do Ministro Guilherme Gracindo Soares Palmeira, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 14 de novembro de 2008, página 1.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 16 de dezembro de 2008.



Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal